



# Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo Administrativo/CPL nº 046/2022

Pregão Presencial nº 013/2022

Vigência de 03/10/2022 a 02/10/2023

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo

**Local de entrega:** Os serviços e os produtos deverão ser entregues ou prestados na Sede do Poder Legislativo de Nova Friburgo situada na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ – CEP 28610-280, ou no local do evento ou sessão solene, dentro do município de Nova Friburgo - RJ, previamente designado e comunicado ao contratado, sem qualquer ônus para a contratante referentes a transporte, seguro e demais despesas referentes ao objeto contratado.

No dia 28 de setembro de 2022, a Câmara Municipal de Nova Friburgo, situado na Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, representada pelo Vereador Presidente Wellington Moreira, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução Legislativa nº 2.328/2019, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 013/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário Antônio Dias 03679723792, localizado na Travessa Rio Grande do Norte, nº 39, Bairro Olaria, Nova Friburgo/RJ inscrito no CNPJ sob o nº 24.553.803/0001-31, representado pelo Antônio Dias, conforme quadros a seguir:

Lote	Item/ tipo	Especificação	Quantidade	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	1.1	<u>Serviço de ornamentação simples</u> devendo incluir, no mínimo: 01 <u>arranjo de chão</u> , tipo jardineira, na horizontal com 1,50 m de comprimento sendo que no centro deve ter até 17 cm de altura e nas laterais esquerda e direita tenham até 70 cm de altura, sendo que não pode cobrir o brasão do município na mesa diretora (perfazendo o formato em “U”) e com composição neutra de flores nobres em cores claras e harmônicas, sem perfumes fortes e com maior durabilidade (âster, rosas, flores do campo, lisianthus) e folhagens (dracena, xanandu, asplênio e tuia) para a frente da mesa de honra.	08 (oito) eventos	878,75	7.030,00
	1.2	<u>Serviço de ornamentação intermediária</u> devendo incluir, no mínimo: 01 <u>arranjo de chão</u> tipo jardineira, com 1,00 m de comprimento e 50 cm de altura, com composição neutra de flores nobres em cores claras e harmônicas, sem perfumes fortes e com maior durabilidade (âster, rosas, flores do campo, lisianthus) e folhagens (dracena, xanandu, asplênio e tuia) para a frente da mesa de honra; 01 <u>arranjo de chão</u> para a frente da tribuna, na vertical, medindo até 50 cm de largura e 70 cm de altura, (âster, rosas, flores do campo, lisianthus) e folhagens (dracena, xanandu, asplênio e tuia).	03 (três) eventos	1.354,00	4.062,00
	1.3	<u>Serviço de ornamentação completa</u> devendo incluir, no mínimo: 01 <u>arranjo de chão</u> , tipo jardineira, na horizontal com 1,50 m de comprimento sendo que no centro deve ter até 17 cm de altura e nas laterais esquerda e direita tenham até 70 cm de altura, sendo que não pode cobrir o brasão do município na mesa diretora (perfazendo o formato em “U”) e com composição neutra de flores nobres em cores claras e harmônicas, sem perfumes fortes e com maior durabilidade (âster, rosas, flores do campo, lisianthus) e folhagens (dracena, xanandu, asplênio e tuia) para a frente da mesa de honra; 01 <u>arranjo de chão</u> , para a frente da tribuna, com até 90 cm de largura e até 80 cm de altura, com composição neutra de flores nobres em cores claras e harmônicas, sem perfumes fortes e com maior durabilidade (âster, rosas, flores do campo, lisianthus) e folhagens (dracena, xanandu, asplênio e tuia) para a frente da mesa de honra; 01 <u>arranjo de mesa</u> , para a mesa do buffet, em base própria, retangular ou oval, com 25 cm de comprimento x 20 cm de largura x 15 cm de altura, com composição neutra de flores nobres em cores claras e harmônicas, sem perfumes fortes e com maior durabilidade (âster, rosas, flores do campo, lisianthus) e folhagens (dracena, xanandu, asplênio e tuia) para a frente da mesa de honra; 02 <u>arranjos de chão com suporte</u> , em base própria, vertical, com até 70 cm de altura x até 50 cm de largura, com flores naturais nobres (flores do campo, lisianthus e âster) e folhagens (dracena, xanandu, asplênio e tuia).	03 (três) eventos	2.469,33	7.408,00
2		<u>Coroa fúnebre de flores naturais em tamanho padrão. CONSUMO.</u>	10 (dez) unidades	600,00	6.000,00
3	3.1	<u>Buquê de 12 (doze) rosas nacionais</u> de alta qualidade com 50 cm e folhagens naturais (avenção, samambaia, aspargo ornamental) acabamento âster ou tango e ornamentação com papel seda, crepom e tela. <b>MATERIAL DE CONSUMO.</b>	30 (trinta) unidades	155,00	4.650,00
	3.2	<u>Rosa nacional</u> com 50 cm e folhagens naturais (avenção, samambaia, aspargo ornamental), acabamento âster ou tango e ornamentação com papel seda, crepom e tela. <b>CONSUMO.</b>	50 (cinquenta) unidades	15,00	750,00
4		<u>Contratação de mestre de cerimônia</u> para fazer a locução e apresentação em eventos e solenidades diversas com duração média de 4 (quatro) horas.	10 (dez) eventos	820,00	8.200,00



# **Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro

**VALOR TOTAL: 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)**

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do Processo Administrativo CPL nº 046/2022, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 da Resolução Legislativa nº2.328/2019.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/10/2022 a 02/10/2023 . As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 013/2022 e do Termo de Referência (Anexo II) integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Câmara Municipal de Nova Friburgo e do Fornecedor Beneficiário.

Nova Friburgo-RJ, 28 de setembro de 2022.

  
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

  
ANTONIO DIAS 03679723792

Representante legal: Antônio Dias

CPF: 036.797.237-92

CI: 102510054 IFP/RJ